



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 38/2025

Pacaraima, 22 de dezembro de 2025.

**ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº.
37/2025, ACRESCENTANDO DISPOSITIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DE PACARAIMA, WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 82 que lhe faculta delegar mediante Decreto, as funções administrativas previstas no mesmo instrumento legal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação pontual do Decreto Executivo nº 37/2025, sem prejuízo de suas disposições originais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade e regularidade dos procedimentos licitatórios e contratuais da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, legalidade, planejamento e interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 8º ao Decreto Executivo nº 37/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos instituídos por este Decreto, aplicam-se aos órgãos e entidades da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo, **excetuando-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que poderá funcionar como órgão essencial, observado calendário próprio e as necessidades administrativas, a fim de assegurar a regularidade, a continuidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios e contratuais.**"



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



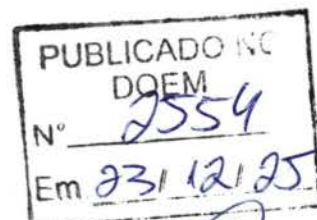
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Executivo nº 37/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, EM 22 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025